



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete de Presidente

Exmo. Senhor,
Chefe de Gabinete de S.Exa. o Presidente
da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

A Sessão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ADMITIDO, NUMERE-SE E
 PUBLIQUE-SE
 Baixa à Comissão: Política Geral

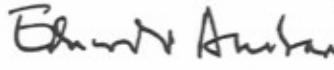
Para parecer até, 18 7 05
30 6 05

O Presidente,


Para efeitos do nº 2 do Artº 229º da Constituição da República Portuguesa e do artº 151º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República de enviar cópia da Proposta de Resolução nº 5/X, que aprova, para ratificação, o Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa incluindo Protocolos, Anexos e Acta Final, assinado em Roma, em 29 de Outubro de 2004.

Com os melhores cumprimentos,

Apesar da "farsa" que foi acordada relativamente a esta matéria, recomendo o maior cuidado no tratamento desta matéria sobretudo no que concerne ao papel dos parlamentares regionais que é totalmente "incipiente" só aparecendo subdesarrevendo em muitos áreas.

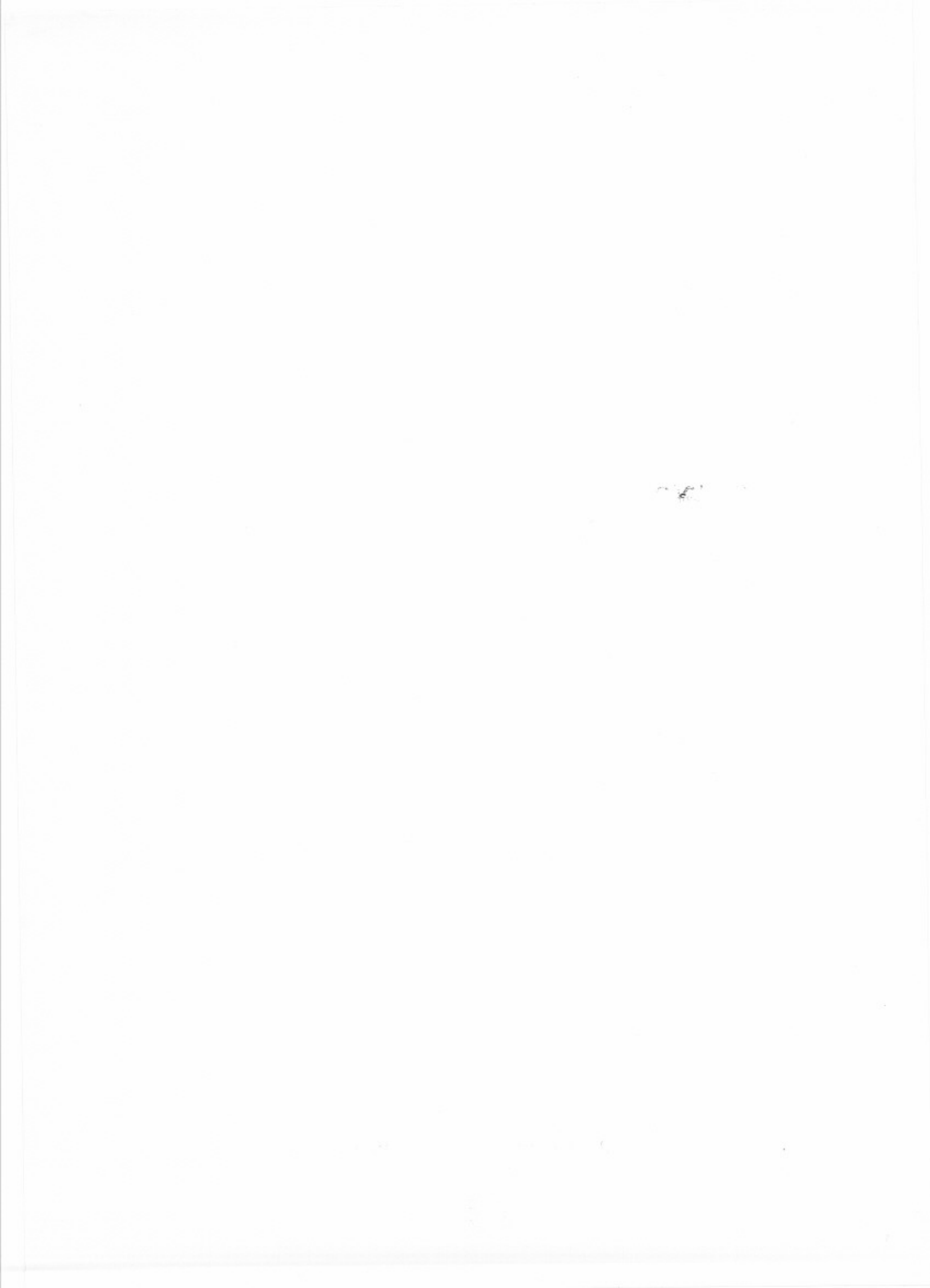
O Chefe de Gabinete

 (Eduardo Ambar)

Palácio de S. Bento, 22 de Junho de 2005

496/GPAR/05

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
 REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 ARQUIVO

Entrada 2200 Proc. Nº 02.08
 Data: 05/06/27 Nº 14/VIII



Proposta de Resolução

n.º 5/X

Iniciativa: GOVERNO

Assunto: APROVA, PARA RATIFICAÇÃO,
O TRATADO QUE ESTABELECE UMA
CONSTITUIÇÃO PARA A EUROPA
INCLUINDO PROTOLOS, ANEXOS E
ACTA FINAL, ASSINADO EM ROMA,
EM 29 DE OUTUBRO DE 2004.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

J.A. Plen.

X LEGISLATURA (2005/2009)

75 SESSÃO LEGISLATIVA

1706/21
1W



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

INFORMAÇÃO N.º229/DAPLEN/2005 -NT

Assunto: Proposta de Resolução n.º 5/X (GOV)

O Governo apresenta à Assembleia da República a presente Proposta de Resolução que:

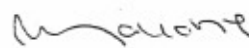
“Aprova, para Ratificação, o Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa incluindo Protocolos, Anexos e Acta Final, assinado em Roma, em 29 de Outubro de 2004”.

Esta apresentação é efectuada nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do n.º 1 do artigo 208.º do Regimento da Assembleia da República, com as necessárias adaptações.

O conteúdo da Proposta de Resolução consubstancia o disposto na alínea i) do artigo 161.º da Constituição da República Portuguesa assim como preenche os requisitos formais aplicáveis.

D.A.Plen., 2005-06-21

A TÉCNICA JURISTA,


(Lurdes Sauane)



ADMITIDO. NUMERE-SE
E PUBLIQUE-SE.

Baixa à 3ª Comissão

O PRESIDENTE,

21/6/05
qual
com

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO **1051X**

outra Comissão
região de modo
unanimemente a
1ª e 2ª

PR 175/2005

2005.06.15

Considerando a necessidade de estabelecer um quadro eficaz para o desenvolvimento futuro da União Europeia e para os objectivos da integração europeia;

Considerando a importância de dotar a União Europeia das capacidades e dos instrumentos que lhe permitam continuar a ser um projecto de sucesso;

Tendo em conta a necessidade de dotar a União de um texto assente na igualdade dos seus Estados, povos e cidadãos, que garanta a eficácia e coerência do papel da Europa no mundo.

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar, para ratificação, o Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa incluindo Protocolos, Anexos e Acta Final com Declarações, assinado em Roma, em 29 de Outubro de 2004, cujo texto, na versão autêntica em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 15 de Junho de 2005

O Primeiro-Ministro

José Sócrates

O Ministro da Presidência

António Almeida

O Ministro dos Assuntos Parlamentares

Augusto Santos Silva